BOM JESUS PREV
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS

PORTARIA N.º 044 /2024, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Extingue o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedida em favor de SENHORINHA VELOZO DA SILVA

A Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – FICA EXTINTO, em decorrência de seu óbito, em 10/09/2024, o benefício previdenciário de *aposentadoria* concedido em favor da servidora pública municipal **SENHORINHA VELOSO DA SILVA**, inscrito no CPF 347.526.091-34 no cargo GARI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 10 de SETEMBRO de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus – BOM JESUS PREV

ALESSANDRA MARA TIAGO BESSA
Gestora BOM JESUS PREV

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos do BOM JESUS PREV em 24/09/2024.

BOM JESUS PREV
(carimbo e assinatura)

Scanned with CamScanner
CamScanner
Digitalizado com CamScanner